



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 339, DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 29/2012, que cria o Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

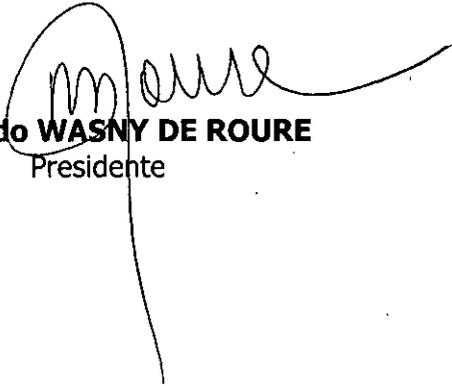
Art. 1º Alterar a composição do Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal criado pelo Ato da Mesa Diretora 29, de 2012, de forma que o servidor Andrés Alfredo Rodríguez Ibarra, matrícula 11.436, passe a assumir a condição de Presidente, em substituição à servidora Selma Mendes Mesquita, matrícula 12.033.

Art. 2º Fica declarada a vacância do posto de Representante Titular da Coordenadoria de Comunicação Social na referida composição.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 2013.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente